



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

| | |
|------------------------------|--|
| Processo TC | 4592/989/24 |
| Poder | LEGISLATIVO |
| Município | Santa Maria da Serra |
| Entidade | CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA |
| Período | 01/2024 |
| Relator | Dr. Marco Aurélio Bertaiolli |
| Unidade Fiscalizadora | UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS |
| Responsável | ALESSANDRA BOZELI ZANI |
| Cargo | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL |
| CPF | 216.301.568-84 |
| Período de Gestão | 01/01/2024 a 31/12/2024 |

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 26/04/2024

Hora da Geração: 23:41:59